



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 020/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, nos termos regimentais e após a devida apreciação do plenário, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, dispondo da **necessidade de fornecimento de uniformes para todos os alunos e professores da rede de Ensino Municipal de Sem Peixe e São Bartolomeu, bem como para todos os servidores, abrangendo as áreas da rede de ensino, administração, almoxarifado e saúde.**

Justificativa:

O fornecimento de uniformes nas diversas áreas de atuação, traz uma série de benefícios tanto para os profissionais quanto para a gestão municipal. Para os alunos da rede de ensino de Sem Peixe e São Bartolomeu, o uniforme escolar representa economia para os pais, um ambiente de igualdade, além de facilitar na identificação dos estudantes.

Para os servidores das diversas áreas (administração, almoxarifado, saúde, dentre outros), os uniformes garante que esses profissionais possam exercer suas funções com mais conforto e segurança, mantendo a padronização e a identidade visual dos serviços prestados, no qual contribui para uma maior organização e imagem institucional, além de gerar um sentimento de valorização por parte dos trabalhadores.

Em termos de saúde e bem-estar, o fornecimento de uniformes adequados aos servidores da área de saúde, por exemplo, pode ser determinante para a segurança no exercício das atividades, prevenindo possíveis riscos de contaminação e garantindo que os profissionais possam atuar de maneira mais eficaz.

Portanto, a adoção dessa medida não só traz benefícios diretos para os alunos e profissionais da rede de ensino, mas também para toda a comunidade que será atendida com mais qualidade e organização pelos serviços públicos municipais.

Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2025.


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

26/02/25

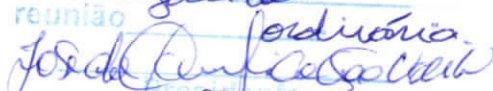

Pedro Vagno Pereira
Vereador

Cala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe

Aprovado (a) em

24 / fevereiro / 2025, na

2ª reunião



Presidente

Secretário(a)